

Errata Nº 01 do Processo 25980/2022.

A presente solicitação de errata tem por intuito corrigir o termo de referência constante em processo administrativo 25980/2022, que versa sobre a contratação emergencial de grupos geradores, de forma a não prejudicar o bom andamento da mesma e apresentar dados fidedignos quanto à utilização dos itens e gerar economicidade ao Município de Cabo Frio diante da Execução e que não haja distorção na fiscalização da contratação mencionada.

Levando em consideração ainda que a Secretaria Municipal de Saúde possui fornecimento de combustível contratado e que a locação dos geradores tem caráter temporário apenas até a execução da licitação instruída no processo administrativo 19617/2022, devido a essencialidade do serviço e disponibilidade da contratação, a utilização dos mesmos com abastecimento próprio pela CONTRATANTE é a opção mais viável.

Segue em anexo planilha comparativa de valores de locação com abastecimento e sem abastecimento que foi a opção adotada, porém em Termo de Referência constante em processo consta erro material que pode prejudicar o entendimento e causar transtorno em torno da contratação, portanto, sem quaisquer alterações de valores ou cláusulas contratuais:

Onde se lê:

“4.1. Os geradores locados pela urgência demandada, deverão ser entregues imediatamente a partir da autorização responsável pelo contrato e solicitação formal, bem como estar à disposição da SEMUSA em perfeitas condições de funcionamento e de uso, com documentação atualizada, abastecidos, obedecendo aos pontos de instalação, com equipe em alerta para suporte 24h por dia, sete dias por semana.”

Leia-se:

“4.1. Os geradores locados pela urgência demandada, deverão ser entregues imediatamente a partir da autorização responsável pelo contrato e solicitação formal, bem como estar à disposição da SEMUSA em perfeitas condições de funcionamento e de uso, com documentação atualizada, não abastecidos, obedecendo aos pontos de instalação, com equipe em alerta para suporte 24h por dia, sete dias por semana.”

Onde se lê:

“8.1.35. É de responsabilidade da CONTRATADA garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, sendo, portanto, de sua responsabilidade garantir o fornecimento de óleo diesel dos geradores, bem como o tanque para armazenamento do óleo diesel, com interligação com o gerador e abastecimento automático.”

Leia-se:

“8.1.35. É de responsabilidade da CONTRATADA garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, sendo, portanto sua responsabilidade a manutenção do tanque para armazenamento do óleo diesel, com interligação com o gerador e abastecimento automático, sem o abastecimento do mesmo.”

Cabo Frio, 26 de agosto de 2022,



André Luiz Oliveira Gonçalves – Fiscal do Contrato

Matrícula: 986527 – CREA: 2003103176



ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROÍRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC.: 25960/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADORES COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (EMERGENCIAL)

ITEMS	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	ESTADO DE GOIÁS - Secretaria de Estado de Administração - Contrato 03/2022	INSTITUTO NACIONAL de Tecnologia e Saúde - Processo Seletivo TR 032/2022	FORNECEDOR - LOCAL/DIESEL	FORNECEDOR - PRIME GERADOR/LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	FORNECEDOR - CAMPOS TEK PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME	FORNECEDOR - MIL GERADORES	BANDO DE PREÇOS		MÉDIA	VALOR MENSAL
										PREÇO I	PREÇO II		
1	<p>GRUPO DE GERADOR DE 240 KVA ATENUADAS:</p> <p>- Computo de um motor de combustão interna, com tanque de combustível acoplado ao alternador do gerador, com abastecimento de combustível em óleo diesel.</p> <p>- Os dispositivos de controle, devem ser aplicados aos dois tipos de equipamentos (motor/gerador), com o Quadro de Transferência Automática.</p> <p>- Deve ser acoplado dispositivo de controle de temperatura máxima da água, devendo os limites serem sinalizados através de informação sonora e visual em painel centralizado, manter controle de nível de óleo (máximo e mínimo) no reservatório de combustível, as informações do controle de pressão de gases e contrainda de geração de vapor, juntamente com o controle das horas trabalhadas e determinação de períodos específicos para troca de óleo, filtros e outros elementos orgânicos de máquinas que necessitem de reposição periódica; deve existir controle periódico de pressão e da temperatura do óleo, com informações de valores máximos e mínimos apresentados em painel centralizado (USCA).</p> <p>O grupo de gerador deve estar de acordo com o Manual de Segurança no Ambiente Hospitalar da ANVISA,</p>	UNIDADE	2	R\$ 9.137,50	N/C	R\$ 11.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 8.950,00	R\$ 5.874,75	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
2	<p>GRUPO DE GERADOR DE 400 KVA ATENUADAS:</p> <p>- Computo de um motor de combustão interna, com Tanque de Combustível acoplado ao alternador do gerador, com abastecimento de combustível em óleo diesel.</p> <p>- Os dispositivos de controle, devem ser aplicados aos dois tipos de equipamentos (motor/gerador), com o Quadro de Transferência Automática.</p> <p>- Deve ser acoplado dispositivo de controle de temperatura máxima da água, devendo os limites serem sinalizados através de informação sonora e visual em painel centralizado, manter controle de nível de óleo (máximo e mínimo) no reservatório de combustível, as informações do controle de pressão de gases e contrainda de geração de vapor, juntamente com o controle das horas trabalhadas e determinação de períodos específicos para troca de óleo, filtros e outros elementos orgânicos de máquinas que necessitem de reposição periódica; deve existir controle periódico de pressão e da temperatura do óleo, com informações de valores máximos e mínimos apresentados em painel centralizado (USCA).</p> <p>O grupo de gerador deve estar de acordo com o Manual de Segurança no Ambiente Hospitalar da ANVISA,</p>	UNIDADE	3	N/C	R\$ 10.000,00	R\$ 14.500,00	R\$ 22.900,00	R\$ 28.000,00	R\$ 15.900,00	R\$ 15.100,00	N/C	R\$ 15.500,00	R\$ 46.500,00
VALOR TOTAL MÉDIO MENSAL:													R\$ 66.500,00
VALOR TOTAL MÉDIO PARA 06 MESES:													R\$ 411.000,00

REALIZADO EM : 26/06/2022


4986527



ANEXO I
PODERTEIRA MUNICIPAL DE CABO RIEGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: LICITAÇÃO DE GERADORES COM MANTIMENTO OPERATIVO E PREVENTIVA

PROC. 18017822

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	ESTADO DE CUIDADO - Descrição de acordo com o item 01281	PTE. Saúde Bucal - Trabalho e Saúde - PMSU - Saúde TB - 01282	INDICADOR DE ATRIBUIÇÃO	POB. COBERTA - POP. GERADORES EQUIPAMENTOS LTDA	INDICADOR - CAPACIDADE PROPRIA DE EQUIPAMENTOS	INDICADOR - ANTI GERADORES	BANCO DE PREÇOS		MÉDIA	VALOR MENSAL
										PREÇO I	PREÇO II		
1	<p>GRUPO DE GERADOR DE 200 KVA ATENUADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grupo de um motor de combustão interna, com Tanque de Combustível incluído no abridor do gerador, com abridor de controle, em dois níveis. - Os dispositivos de controle, devem ser aplicados nos dois tipos de equipamentos (motor gerador), com o Tanque de Combustível incluído. - O dispositivo de controle de temperatura externa de água, através de limpa, termorresistores, sensores de temperatura interna e visual, com painel controlado, manter controle do nível de óleo (interno e externo) no reservatório de combustível, as informações do controle de nível devem ser apresentadas sob forma de alarme sonoro e visual, juntamente com o sistema de gestão de gases e controle de geração de vapor; regular e ou não de hidrante para controle das bombas hidráulicas e determinação de perdas específicas para zona de óleo, flúvio e outros elementos aplicados de qualquer que necessitem de reposição periódica, deve existir controle periódico de pressão e de temperatura do óleo, com informações de sistema isoladas e monitoramento em painéis centralizados (SCADA). <p>O grupo de gerador deve estar de acordo com o Manual de Segurança no Ambiente Hospitalar da ANVISA.</p>	UNIDADE	2	RS 9.137,28	N/C	RS 15.000,00	RS 16.000,00	RS 22.000,00	RS 12.000,00	RS 8.950,00	RS 5.874,75	RS 12.000,00	RS 24.000,00
2	<p>GRUPO DE GERADOR DE 400 KVA ATENUADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grupo de um motor de combustão interna, com Tanque de Combustível incluído no abridor do gerador, com abridor de controle, em dois níveis. - Os dispositivos de controle, devem ser aplicados nos dois tipos de equipamentos (motor gerador), com o Tanque de Combustível incluído. - O dispositivo de controle de temperatura externa de água, através de limpa, termorresistores, sensores de temperatura interna e visual, com painel controlado, manter controle do nível de óleo (interno e externo) no reservatório de combustível, as informações do controle de nível devem ser apresentadas sob forma de alarme sonoro e visual, juntamente com o sistema de gestão de gases e controle de geração de vapor; regular e ou não de hidrante para controle das bombas hidráulicas e determinação de perdas específicas para zona de óleo, flúvio e outros elementos aplicados de qualquer que necessitem de reposição periódica, deve existir controle periódico de pressão e de temperatura do óleo, com informações de sistema isoladas e monitoramento em painéis centralizados (SCADA). <p>O grupo de gerador deve estar de acordo com o Manual de Segurança no Ambiente Hospitalar da ANVISA.</p>	UNIDADE	3	N/C	RS 16.800,00	RS 29.000,00	RS 22.000,00	RS 28.000,00	RS 12.900,00	RS 12.100,00	N/C	RS 19.000,00	RS 58.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL:													RS 82.200,00
FORNECEDOR: LIMINIS ELETRICIDADE - comercial@liminiseletridade.com.br - (41)9991-8746													REALIZADO POR:  MAT 986587